



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Câmara Municipal

RESPONSÁVEL: Deise Maurina

PRIORIDADE: médio

JUSTIFICATIVA DO ETP SIMPLIFICADO

A presente contratação refere-se a objeto padronizado, consistente na prestação de serviço de transporte rodoviário para deslocamento previamente definido, sem variações significativas de especificações ou alternativas materiais relevantes.

Trata-se de demanda de baixa complexidade técnica, com requisitos usuais e amplamente disponíveis no mercado, o que possibilita a adoção do Estudo Técnico Preliminar simplificado, em conformidade com o § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda consiste na contratação de serviço de transporte rodoviário para viabilizar o deslocamento seguro e confortável de alunos do município que participaram do programa “Vereador por um dia”, seus professores, vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Marcos em visita institucional e cultural à cidade de Porto Alegre, no dia 30 de outubro do corrente ano. A saída ocorrerá às 6h, em frente à Prefeitura Municipal de São Marcos, com retorno previsto para as 18h do mesmo dia. O itinerário na capital incluirá visitas a pontos turísticos e instituições de relevância, como a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e o Palácio Piratini, entre outros locais a serem definidos.

A necessidade decorre do interesse público em promover atividades educacionais e culturais que ampliem o conhecimento e a vivência dos participantes, fortalecendo a integração entre a comunidade escolar e as instituições públicas. O transporte contratado deverá atender a padrões de segurança, conforto e eficiência, contemplando todos os custos operacionais, incluindo combustível, pedágios, seguros e manutenção preventiva.

O não atendimento desta demanda implicaria prejuízos pedagógicos e institucionais, comprometendo a realização do evento e a participação dos alunos e professores nas atividades programadas. Além disso, a ausência de transporte adequado poderia gerar riscos à segurança e ao bem-estar dos passageiros, bem como inviabilizar a logística do deslocamento.

“Participação do Povo para construir um futuro melhor!”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

Considerando a natureza do evento e a necessidade de deslocamento coletivo, a contratação de transporte especializado é a solução mais adequada, garantindo pontualidade, segurança e comodidade, além de assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Será necessária a contratação de 1 (uma) viagem de transporte rodoviário, com veículo do tipo ônibus ou micro-ônibus, devidamente equipado com cintos de segurança, sistema de climatização, assentos reclináveis e demais dispositivos exigidos pela legislação vigente. O transporte deverá comportar todos os passageiros previstos, estimados em aproximadamente 30 pessoas, incluindo alunos e professores, além de espaço para bagagens e eventuais materiais de apoio.

O quantitativo foi definido com base no número de participantes confirmados e na logística do evento, considerando a necessidade de deslocamento único, ida e volta, no mesmo dia, entre São Marcos e Porto Alegre. A escolha por um único veículo de maior capacidade visa otimizar recursos e garantir a unidade do grupo durante todo o percurso.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço será obtida por meio de levantamento de valores praticados no mercado para serviços equivalentes, considerando transporte rodoviário fretado para deslocamento de ida e volta no mesmo dia, com veículo de padrão turístico e todos os custos operacionais inclusos.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não é passível de parcelamento, pois consiste em serviço indivisível, cuja execução deve ocorrer de forma integral para atender à necessidade de deslocamento único e contínuo no mesmo dia. A divisão do objeto comprometeria a logística e a segurança dos passageiros, além de dificultar a coordenação do grupo e o cumprimento do itinerário.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma global, contemplando todos os serviços e custos necessários para a execução completa do transporte.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, uma vez que o serviço é amplamente disponível no mercado, com fornecedores capacitados para atender aos requisitos de segurança, conforto e eficiência.

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

A solução proposta atende plenamente à necessidade identificada, garantindo a realização do evento institucional e cultural com segurança, pontualidade e qualidade, configurando-se como a alternativa mais adequada para o interesse público.

Câmara Municipal de São Marcos-RS, 10 de setembro de 2025.

Deise Maurina – Matrícula nº 2106
Secretária-Geral

"Participação do Povo para construir um futuro melhor!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONE: (54) 3291.2752